



HABITAÇÃO

Em 7 anos a prefeitura entregou mais 1600 registros de lotes para as famílias parnaibanas e regularizou mais de 11 mil propriedades na cidade. **PG. 2**



SEGURANÇA

Em conjunto com a Polícia Civil, Guarda Municipal prende indivíduo suspeito de assalto a Drogeria em Alphaville **PG. 2**



EDUCAÇÃO

Universidade Aberta do Brasil abre inscrições para isenção de taxa para 2ª licenciatura em Santana de Parnaíba **PG. 2**



JORNAL imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

prefeituraSantanaDeParnaiba

A PREFEITURA TRABALHANDO!

ANO VIII - EDIÇÃO 365

O SEU JORNAL SEMANAL DE INFORMAÇÃO PÚBLICA

DE 23 A 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Prefeitura inaugura uma das maiores obras de mobilidade urbana da história da cidade: o Túnel de Alphaville

Em menos de um ano a prefeitura conclui obra do Túnel Oscar Niemeyer, que proporcionará fluidez ao trânsito, além de gerar desenvolvimento e segurança para motoristas e pedestres na região

Foto: Marcio Koch



O túnel de Alphaville une-se a importantes obras de mobilidade urbana realizadas na cidade como as Duplicações da Via Parque, Paiol Velho e Tenente Marques que eliminaram congestionamentos e trouxeram fluidez no trânsito em Santana de Parnaíba **Pág. 2**

Prefeitura inaugura unidade administrativa que abrigará o Poupatempo de Santana de Parnaíba

Instalado na região da Fazendinha, unidade vai oferecer uma série de serviços ao cidadão como emissão de documentos pessoais, atendimento tributário e empresarial, entre outros

Texto: Cintia Almeida
Fotos: Marcio Koch

Com o objetivo de oferecer ao cidadão parnaibano um local onde possa realizar diversos serviços em um só local, a prefeitura inaugurou, na última quarta-feira, (23), a unidade administrativa que sediará a SEMEDES (Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação) e o Poupatempo de Santana de Parnaíba, Centro Cultural e Assistência Social.

Localizado na Av. Tenente Marques, em frente ao Shopping Pestrelo, o local conta com quatro pavimentos: o primeiro e segundo subsolos são destinados para es-

tacionamento, enquanto que o primeiro pavimento contará com os departamentos do Procon, Cartório Eleitoral, Lotérica, Sebrae, setor de atendimento tributário (IPTU), Junta Militar, setor de emissão de documentos pessoais, PAT, Banco do Povo, Junta Comercial, entre outros.

Já no segundo pavimento fica a nova sede da SEMEDES, unidade da Assistência Social, Centro Cultural, além de um auditório para realização de eventos e apresentações. De acordo com a secretaria responsável, os serviços realizados pelo Poupatempo, gerido pelo Governo do Estado, só estarão disponíveis em 2021.



A unidade administrativa municipal contará com diversos serviços ao cidadão, além de abrigar o Poupatempo de Santana de Parnaíba

Santana de Parnaíba alcança o menor índice de Mortalidade Infantil da história

Texto: Renato Menezes
Foto: Fabiano Martins / Acervo Secom

De acordo com o último levantamento realizado pelo SIM – SINASC (Sistema de Informações sobre Mortalidade), órgão ligado ao Governo do Estado, Santana de Parnaíba alcançou neste mês o menor coeficiente de mortalidade infantil dos últimos 15 anos, que foi de 4,33 a cada 100 mil, indicadores que superam números de países desenvolvidos da Europa como Ucrânia (7,7), Rússia (6,7) e Estados Unidos (5,7).

Em 2006 esse número era de 15,45, o maior índice do período analisado. Em 2013, o índice de mortalidade infantil era de 12,69. Depois que a prefeitura ini-

ciou programas de combate a mortalidade infantil como o Mãe Parnaibana e Bebê Passo a Passo, onde as gestantes são assistidas pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, desde a descoberta da gravidez até que o seu bebê complete um ano de vida, esse índice começou a sofrer uma redução considerável.

Com a inauguração da Maternidade, em agosto de 2019, onde as mães parnaibanas não precisavam mais sair do município para terem seus bebês, a estatística de partos teve um crescimento significativo, com mais de 1500 bebês nascidos em pouco mais de dois anos e isso contribuiu para que o município atingisse o menor índice de mortalidade infantil de sua história.



Maternidade Santa Ana e Programa Mãe Parnaibana são algumas das ações que contribuíram para a redução dos índices de mortalidade infantil na cidade



Prefeitura inaugura uma das maiores obras de mobilidade urbana da história da cidade: o Túnel de Alphaville

Em menos de um ano a prefeitura conclui obra do Túnel Oscar Niemeyer que proporcionará fluidez ao trânsito, além de gerar desenvolvimento e segurança para motoristas e pedestres na região



Texto: Willian Rafael
Foto: Marcio Koch

Na última segunda-feira (21) a prefeitura entregou uma das mais importantes obras de mobilidade urbana da história de Santana de Parnaíba: o Túnel Oscar Niemeyer, em Alphaville.

Localizado no cruzamento entre as avenidas Yojiro Takaoka e Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, o túnel foi construído em tempo recorde (9 meses) e resolveu um dos principais entraves do trânsito na região, gerando fluidez, segurança e, principalmente, qualidade de vida para os moradores que transitam pela região de Alphaville e Tamboré, que terão mais tempo para usufruir com suas famílias e realizarem suas atividades pessoais.

Totalmente iluminado em LED e com um moderno sistema de drenagem, o túnel faz a ligação entre as avenidas Marcos Penteado e Via Parque, eliminando os semáforos no cruzamento com a Avenida Yojiro Takaoka, fazendo com que o fluxo de veículos siga sem interrupções na região.

O Túnel Oscar Niemeyer é uma das importantes obras de mobilidade realizadas em Alphaville, como as duplicações da Via Parque e Paiol Velho e a Passarela da Yojiro Takaoka

SEGURANÇA

Guarda Municipal e Polícia Civil prendem assaltante de drogaria em Alphaville



Atuação conjunta da Guarda Municipal com a Polícia Civil tem contribuído na redução de crimes na cidade

Texto: Cintia Almeida
Foto: Acervo Secom

Na última segunda-feira (21), a equipe da Polícia Civil de Santana de Parnaíba, com o apoio da equipe da ROTAM da Guarda Municipal, realizou a prisão de um dos indivíduos que assaltou a Droga Raia no dia 19 de outubro no Centro de

Apoio, em Alphaville.

O assaltante foi encontrado no bairro de Taipas, na cidade de São Paulo, portando um revolver calibre 38, munições e o carro usado no crime, que teve sua placa adulterada.

No dia do roubo não houve vítimas e os bandidos anunciaram o assalto, levando remé-

dios de alto custo e produtos de perfumaria.

A doutora Isabel Cristina, delegada titular da Polícia Civil, agradeceu o apoio da Guarda Municipal na apreensão do indivíduo: "Essa união envolvendo a Polícia Civil e a Guarda Municipal tem trazido excelentes resultados para o município de Santana de Parnaíba".

HABITAÇÃO

Em 7 anos, a prefeitura entregou gratuitamente mais de 1.600 registros de imóveis



Famílias comemoram o recebimento dos títulos de propriedade dos seus imóveis na Arena de Eventos

Texto: Jefferson Cassundé
Foto: Marcio Koch

Nos últimos 7 anos, a prefeitura de Santana de Parnaíba atingiu marcas históricas na área da habitação. Mais de 1.600 famílias receberam seus registros de lotes, 11.300 propriedades foram regularizadas, 150 áreas públicas registradas, 11 mil lotes regularizados, 44.700 pessoas atendidas e

430 famílias foram contempladas com moradia popular.

No bairro Jardim Itapoã, estão sendo construídas 40 novas unidades habitacionais. São apartamentos de 47 metros quadrados, 2 quartos, cozinha, sala, banheiro e área de serviços. Já no bairro Vila Poupança, foram construídos 60 apartamentos, divididos em 3 torres, com 20 apartamentos em cada. Fora

isso também foram construídas 24 casas.

Já a entrega dos títulos de propriedade faz parte do Programa de Regularização Fundiária, que visa regularizar as moradias dos bairros que encontram-se sem registro, realizando a regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis e fornecendo a documentação, de forma gratuita, aos seus legítimos proprietários.

EDUCAÇÃO

Inscrição gratuita para 2ª licenciatura na universidade pública (UAB) de Santana de Parnaíba

Texto: Guilherme Balbino
Foto: Divulgação

Para o profissional de ensino que deseja se especializar na área da educação básica, a Secretaria de Desenvolvimento (SEMEDES) da prefeitura informa que, nesta semana, já está aberta a solicitação de isenção de taxa para o curso da Segunda Licenciatura em Educação Especial no Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) em Santana de Parnaíba. A data limite é até 04 de janeiro de 2021.

As inscrições para o processo seletivo começam no dia



19/01 e vão até o dia 31/01. Para participar o candidato já deve ter concluído a primeira licenciatura e estar vinculado como professor de educação básica na rede pública de ensino.

O curso tem duração de 24 meses com vagas limitadas de até 35 alunos. Os interessados devem fazer a inscrição no site <http://www.prograd.ufscar.br/.../ingresso-na.../vestibulares>.

Para participar do processo seletivo o candidato deve ter a primeira licenciatura e estar vinculado como professor de educação básica na rede pública de ensino

EXPEDIENTE:



A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretário de Comunicação Social: **Fabio Mendonça**

Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Votupurim

CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba/SP

Fone: (11) 4622-7950

E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Publicação realizada no dia 23 de dezembro de 2020 somente no site da prefeitura

Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101

Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Guilherme Balbino / Jefferson Cassundé

Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes / Reginaldo Angelo

Periodicidade: Semanal

MEIO AMBIENTE



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

Indicação nº 05 de 16 de DEZEMBRO de 2020

Correlação:
- Indicação do Programa Municipal de Compensação

Indica um Programa Municipal de Compensação Ambiental dentro dos limites do município de Santana de Parnaíba.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014, e

Considerando a responsabilidade deste conselho em auxiliar o poder executivo municipal com a formulação de políticas públicas destinadas à estimular a participação da comunidade no processo de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental conforme artigo 3º; inciso VII do Decreto nº 3671, de 25 de Novembro de 2014;

Considerando manter a conservação dos exemplares de porte arbóreo localizados dentro do município, especialmente por seu valor ambiental e paisagístico, contribuição com a melhoria do microclima, favorecimento da infiltração de água no solo, abrigo e suporte à fauna e potencial de conexão entre fragmentos de vegetação;

INDICA:

Art. 1º Indicar ao Poder Público Municipal que crie um Programa Municipal de Compensação Ambiental a ser realizado dentro dos limites do município de Santana de Parnaíba.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 16 de DEZEMBRO de 2020.

Conselho de Defesa do Meio
Ambiente Municipal Sustentável



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 30 de 16 de DEZEMBRO de 2020.

Correlação:
- Processos Licenciamento Ambiental

Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desonco de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2011, que regula o acesso a informação, **RESOLVE:**

Art. 1º Manifestar-se de forma FAVORÁVEL a aprovação de licenciamento ambiental dos processos abaixo relacionados:

- Processo 430.388 - OS nº 18.591/20
ARTESANART COM E INDÚSTRIA DE CORTINAS E PERSIANAS EIRELI
Rua dos Estados, 181 - Vila Industrial
Objetivo: Solicita Licença Prévia de Instalação e Operação.
- Processo 437.841 OS nº 110.484/2020
ALLIANCE SOLUÇÕES E INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Rua Fortaleza, 107 - Jd. Represa - Fazendinha
Objetivo: Solicita Licença Prévia de Instalação e Operação.
- Processo 437.429 OS nº 105.482/2020
MARCENARIA E CARPINTARIA PARNAÍBA
Rua Vitória, 95 - Jd. Santa Marta - Fazendinha
Objetivo: Solicita Licença Prévia de Instalação e Operação.
- Processo 436.036 OS nº 89.982/2020
ELIZEU JOSE DE LUCENA
Rua Tupiniquins, 535 - Tarumã
Objetivo: Solicita autorização para supressão de fragmento vegetal, para construção de residência.



- Processo 437.141 OS nº 102.467/2020
ZANETTI SANEANTES LTDA
Rua Sergipe, 264 - Galpão C - Chácara do Solar
Objetivo: Solicita parecer técnico para instalação da referida empresa no endereço supracitado.
- Processo 435.956 OS nº 89.325/2020
LUME PACK IND. E COM. DE MOLDES E INJEÇÃO PLÁSTICAS EIRELI
Rua Vitória, 211 - Jd. Santa Marta
Objetivo: Solicita Licença Prévia de Instalação e Operação.
- Processo xxx.xxx OS nº 97.768/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - SMO
Av. Gêmini - Alphaville
Objetivo: Solicita parecer técnico para terraplenagem para futura instalação de reservatório da SABESP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 16 de Dezembro de 2020.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
MUNICIPAL SUSTENTÁVEL



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 31 de 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Correlação:
- Manejo de eucalipto na Rebio

Manifesta-se a respeito do manejo de eucalipto realizado na Rebio pela TG Rio de Janeiro.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando o questionamento feito na reunião do Condemas a respeito dos cortes de eucaliptos em área lindeira a Rebio;

RESOLVE:

Art. 1º. Elaborar relatório com o resumo do Processo de OS nº 56.042/2019, 13.010/2020 e 65.684/2020, contendo as informações sobre o pedido de manejo, a autorização emitida, as obrigações da empresa e o relatório da fiscalização.

Art. 2º. Encaminhar cópia do Relatório aos membros do Condemas.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 16 de Dezembro de 2020.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

SEGURANÇA URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE



Portaria nº 47/2020 de 19 de novembro de 2020

Assunto: Instaura o Processo Administrativo Disciplinar

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Memorando nº 2.040/2020 - SMA dirigido à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e encaminhado à Corregedoria da Guarda Municipal Comunitária;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2020 e Designar a Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Municipal Comunitária de Santana de Parnaíba para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos e eventuais responsabilidades de servidor da Guarda Municipal Comunitária em atendimento ao disposto no artigo 5 § 1º, incisos I, II e III da Lei 3119/2011, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PrefeituraSantanaDeParnaiba

ADMINISTRAÇÃO

CITAÇÃO
IVONEIDE VALE DAS VIRGENS FIGUEIREDO

Fica Vossa Senhoria **CITADA**, a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar dessa publicação, perante a Comissão de Avaliação de Desempenho, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Votuparim - Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 019/2020, instaurado contra Vossa Senhoria pela Portaria nº 2.937 de 11 de dezembro de 2020, por **Inaptdição Médica**.

CRISTIANE SANTI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL SOCIAL DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E REINserÇÃO NO MERCADO DE
TRABALHO

PROJETO CRESCER

EDITAL Nº. 01/2020

Resultado - Convocação

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº. 3.615, de 30 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto Nº. 4098, de 19 de abril de 2018, e com o Decreto nº. 4109, de 30 de maio de 2018, divulga a convocação de 02 (dois) inscritos da seleção do Programa Municipal Social de Qualificação Profissional e Reinsersão no Mercado de Trabalho para o Projeto Crescer, referente ao Edital nº. 01/2020 - publicado na edição nº. 320, ano VIII, da Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba, de 21 a 27 de fevereiro de 2020. Os selecionados serão convocados, por telefone, a se apresentar para a assinatura do termo de adesão.

NOME	RG
Tiago de Carvalho Gonçalves dos Santos	42.826.673-3
Kauê Vinicius de Oliveira Meneses	45.926.424-2

Santana de Parnaíba, 23 de dezembro de 2020.

SONIA MARIA RODRIGUES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santa Cruz, 155 - Centro - CEP 06501-095 - Santana de Parnaíba - SP
Telefone: (11) 4622-7050 / E-mail: smas@santanadeparnaiba.sp.gov.br

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PrefeituraSantanaDeParnaiba

CULTURA



**EDITAL Nº 002/2020 - PROJETOS DE CURTA DURAÇÃO
LEI ALDIR BLANC**

COMUNICADO Nº 02

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL 002/20 - PROJETOS DE CURTA DURAÇÃO - LEI ALDIR BLANC.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da Reunião da Comissão de Avaliação da Lei Federal 14017/20 - Edital 002/2020 - Lei Aldir Blanc, a avaliação ocorreu nos dias 18 e 21 de dezembro de 2020, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo.

Nº de Ordem	Nº de Inscrição no Edital	Nome	CPF/CNPJ	Projeto	Prestação de Conta e Contrapartida	Observação
1	EF 04	Marcio Ribeiro da Silva	18.995.020/000-1-05	Conto que te quero tanto	Aprovadas	Devolução de verba não gasta
2	EF 05	Kamilla Tomieri Egry	346.383.988-12	Transcende Parnaíba: visibilidade Trans através da arte e do design	Aprovadas	
3	EF 13	Bruna Astrini Carmona de Souza / Arte Sim	264.787.798-07	Arte Sim na sua casa	Aprovadas	Devolução de verba não gasta
4	EF 17	Cintia Sales Pereira	380.338.718-30	Revista Mudar Exige Coragem: revista digital de arte e cultura em Santana de Parnaíba	Aprovadas	Devolução de verba não gasta

22	EF 07	Elzo Lima Mota	335.924.398-63	Elzo Henschell: live ep relevo	Aprovadas	
23	EF 11	Anderson Rosa dos Santos	099.698.288-43	Esperança	Aprovadas	
24	EF 02	Felipe Augusto de Oliveira	445.231.048-67	O Hip Hop salva: palestra sobre a história do	Aprovadas	

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informa que o contemplado Pedro Henrique dos Santos, CPF 460.568.508-11, não apresentou a Prestação de Contas e não entregou a contrapartida, conforme exigido no Item 4.1.7 do Edital nº 002/2020.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba - SP, 23 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/ SP

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PrefeituraSantanadeParnaiba



EDITAL Nº 003/2020 - PREMIAÇÃO/ RECONHECIMENTO DE AGENTES CULTURAIS

COMUNICADO Nº 02

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL 003/20 - PREMIAÇÃO/ RECONHECIMENTO DE AGENTES CULTURAIS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da Reunião da Comissão de Avaliação da Lei Federal 14017/20 - Edital 003/2020 - Lei Aldir Blanc, a avaliação ocorreu nos dias 18 e 21 de dezembro de 2020, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo.

5	EF 18	André Bastianon Pontes	344.914.488-09	Samba do Pé Vermelho - o velho e o novo no contexto contemporâneo: Tradições e histórias de Parnaíba pelas mãos e ótica da juventude.	Aprovadas após reembolso de nota não aceita	Devolução de verba não gasta
6	EF 20	José Eduardo Santana/Canta Produções e Promoções Ltda	11.039.742/000-1-47	Eduardo Santhana autor de 0 a 100 anos	Aprovadas	
7	EF 24	Amanda Moraes Ferreira	032.096.481-74	Papo reto com artistas	Aprovadas	
8	EF 22	João Tessari	359.780.508-64	Live Grito da Noite	Aprovadas após reembolso de cupom fiscal não aceito.	Devolução de verba referente à cupom fiscal não aceito pela comissão de avaliação
9	EF 26	Estela Santos Campos Perez	35.496.883/000-1-57	Oficinas virtuais: você dança	Aprovadas	
10	EF 08	Kaio Oliveira Gomes/União da Vila Refúgio	539.336.978-67	Memória viva do samba parnaibano	Aprovadas	
11	EF 01	Rodolfo Franz Karbstein	337.164.728-59	Oficina de escultura em madeira	Aprovadas	
12	EF 09	Bruno Tessari	359.730.778-70	E-book Grito da Noite	Aprovadas	

Nº de Ordem	Nº de Inscrição do Edital	Nome individual/Grupo contemplado	Módulos	CPF	Contrapartida
1	EP 03	José Vieira Madalena	1 - Mariazinha Fernandes	060.014.918-87	Aprovada
2	EP 04	Milton Sebastião da Costa	2 - Henrique Preto	251.744.618-06	Aprovada
3	EP 08	Edimilson Antonio Andrade	2 - Henrique Preto	078.840.098-38	Aprovada
4	EP 09	Daniel Daher / Samba de Bumbo Grito da Noite	2 - Henrique Preto	618.760.468-72	Aprovada
5	EP 12	Carmelino Euzébio de Jesus	2 - Henrique Preto	344.994.078-34	Aprovada
6	EP 13	Hormes Villar Filho	2 - Henrique Preto	647.610.028-91	Aprovada
7	EP 15	Lourrayne Maria Rocha Nascimento / Treze de Maio - Samba do Cururuquara	2 - Henrique Preto	465.515.958-80	Aprovada

13	EF 10	Éder Aparecido da Silva	356.182.628-86	Live Éder e Diego	Aprovadas	
14	EF 14	Maria Ester Coelho Passos/Supriart	39.653.933/000-1-13	Transformação do novo normal	Aprovadas	
15	EF 16	Carina Rocha Nogueira de Mello	290.453.188-22	Parnaíba à moda d'agua	Aprovadas	
16	EF 23	Lucy França Aparecida Cavicchioli Tessari	029.194.078-13	Vídeo aulas de macramê para iniciantes	Aprovadas após devolução de nota não aceita	
17	EF 27	Gerson Lopes de Araújo	344.321.675-72	Um quilombola falando	Aprovadas	Devolução de verba não gasta
18	EF 06	Beatriz Rissardi Lança	342.461.808-07	Espelho, espelho meu	Aprovadas	
19	EF 12	Agnaido Benites Moreno Junior/Judas do Deserto	368.520.758-00	Judas do Deserto	Aprovada	
20	EF 15	Marcos Vinícius Hungria do Nascimento	411.675.408-08	Lendas e mitos de Santana de Parnaíba	Aprovadas	
21	EF 19	Pedro Henrique dos Santos	460.568.508-11	Live MPB parnaibana	Não apresentou prestação de contas nem contrapartida	

8	EP 17	João Mário Teixeira Braga Machado	2 - Henrique Preto	310.481.658-17	Aprovada
9	EP 18	Regina Coeli da Silva Cremm	2 - Henrique Preto	123.943.238-09	Aprovada
10	EP 02	Acari Moreira Martins Filho	2 - Henrique Preto	052.832.258-36	Aprovada
11	EP 05	Marcos Roberto da Silva	2 - Henrique Preto	141.943.268-06	Aprovada
12	EP 11	Izes Bastianon Chaves Oliveira	2 - Henrique Preto	146.111.008-47	Aprovada
13	EP 14	Mariana Tomieri Egry	1 - Mariazinha Fernandes	346.383.978-40	Aprovada
14	EP 20	Paulo Roberto Rodrigues da Silva	3 - Maestro Severino Dóglgio	125.518.368-32	Aprovada
15	EP 06	Miromar Cintra Junior / Samba de Bumbo Paulista Briga de Galo	2 - Henrique Preto	357.501.528-71	Aprovada
16	EP 07	Ralph Mennucci Giesbrecht	2 - Henrique Preto	684.565.908-78	Aprovada
17	EP 10	Débora Bertoni Freddi	2 - Henrique Preto	023.253.218-43	Aprovada

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba - SP, 23 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/ SP.

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PrefeituraSantanadeParnaiba



**EDITAL Nº 002/2020 - PROJETOS DE CURTA DURAÇÃO
LEI ALDIR BLANC**

COMUNICADO Nº 03

NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com sede no Largo da Matriz, 63 - Centro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, expõe que diante da análise dos documentos e resultados apresentados à Comissão de Avaliação da Lei Federal nº 14.017 - Lei Aldir, disposta pela Portaria Nº2.547, de 20 de outubro de 2020, informa o Sr. Pedro Henrique dos Santos, CPF 460.568.508-11, contemplado pelo Edital 002/2020 - Projetos de Curta Duração, não apresentou a Prestação de Contas e não entregou a contrapartida, conforme exigido no Item 4.1.7 do Edital. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **NOTIFICA** o contemplado para apresentar e prestar os esclarecimentos necessários no prazo de **01 útil**, após esta publicação.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Cultura e Turismo

Santana de Parnaíba - SP, 23 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/ SP

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

[f](#) [t](#) [e](#) PrefeituraSantanaDeParnaiba



ERRATA

CRF Nº 042/2019 - PUBLICADA EM IMPRENSA OFICIAL - EDIÇÃO 296 ANO VII - LOTEAMENTO: REFÚGIO DOS BANDEIRANTES
Onde lê-se:

LISTA DOS OCUPANTES

REURB S - Loteamento REFÚGIO DOS BANDEIRANTES, Processo Administrativo nº 268.485/2011, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
LINDOMAR SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES IZABEL RODRIGUES DE JESUS	329.659.903-72 453.569.123-15	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	D1	20A	REFÚGIO DOS BANDEIRANTES 01
MAXIMILIANO BATISTA DE OLIVEIRA MIRIAN TEXEIRA DE OLIVEIRA	161.108.338-94 289.572.218-83	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	D1	20B	REFÚGIO DOS BANDEIRANTES 01

Lê-se:

LISTA DOS OCUPANTES

REURB S - Loteamento REFÚGIO DOS BANDEIRANTES, Processo Administrativo nº 268.485/2011, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
MAXIMILIANO BATISTA DE OLIVEIRA MIRIAN TEXEIRA DE OLIVEIRA	161.108.338-94 289.572.218-83	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	D1	20A	REFÚGIO DOS BANDEIRANTES 01
LINDOMAR SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES IZABEL RODRIGUES DE JESUS	329.659.903-72 453.569.123-15	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	D1	20B	REFÚGIO DOS BANDEIRANTES 01

Santana de Parnaíba, 22 de Dezembro de 2020. Eu, **Alline Gilli de Andrade**, Prontuário nº 34.231, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação



COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 192/2020 – Proc. Adm. n.º 0792/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação, instalação e manutenção de equipamento do tipo misturador de gases e dos tranques de armazenamento, contemplando ainda o fornecimento dos gases medicinais, conforme detalhado no Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame a favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Santana de Parnaíba, 16 de dezembro de 2020.

ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 209/2020 – Proc. Adm. n.º 851/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para disponibilização de licenças e atualização de plataforma integrada de produtividade, colaboração, videoconferência e armazenamento Google G Suite for Education para G Suite Enterprise for Education, contemplando suporte técnico, para a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba (PMSP) por um período de 12 (doze) meses.

Considerando o julgamento de recurso administrativo elaborado pelo Pregoeiro, o qual tomo como razão para decidir, deliberando com base nos princípios da moralidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, e principalmente da razoabilidade, para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **BEDU TECNOLOGIA LTDA**, mantendo a decisão proferida pelo Pregoeiro do certame.

Santana de Parnaíba, 18 de dezembro de 2020.

ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 250/2020 – Proc. Adm. n.º 1003/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR E PREDIAL** no Centro de Combate ao Coronavírus Unidade Fernão Dias, incluindo áreas internas, externas e vidros (face interna e externa), visando à obtenção de condições de salubridade em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, equipamentos e fornecimento de produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, pelo período de 06 (seis) meses.

Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa **MARA SILVIA PEZINATO – CNPJ: 02.190.877/0001-18**

Santana de Parnaíba, 17 de dezembro de 2020.

ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 263/2020 – Proc. Adm. n.º 1111/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de **KIT LANCHE E SUCO**, para serem utilizados por diversas secretarias deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a requisição nº 5189/2020 e seu termo de referência, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 23/12/2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações.

Início da sessão de disputa de lances: **Dia 08/01/2021, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 22 de dezembro de 2020.

ORDENADOR DE PREGÃO



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 189/2020 – contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministrar curso de técnicas e táticas avançadas de tiro e de capacitação ao uso operacional da carabina ctt calibre .40 para 40 servidores da Guarda Municipal de Santana de Parnaíba – GMC/SP e atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Urbana – (PE 232/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** S.A.S. SUPPORT ADVANCED SECURITY EM TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - **DATA:** 9/12/2020 - **VALOR:** R\$ 71.960,00 – **DOTAÇÃO:** 0235-3.3.90.39.99-0412200582101 - **VIGÊNCIA:** 3 meses.

CONTRATO 197/2020 – contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário (sofás e poltronas) para as recepções e salas de espera do Centro Administrativo do Município em atendimento a Secretaria Municipal de Governo – (PE 205/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** I J LANZA MOVEIS EIRELI - **DATA:** 17/12/2020 - **VALOR:** R\$ 131.573,24 – **DOTAÇÃO:** 0202-4.4.90.52.42-0412200081003 - **VIGÊNCIA:** 3 meses.

CONTRATO 198/2020 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação e integração de laboratórios de jogos pedagógicos onde a metodologia será voltada ao desenvolvimento de habilidades e competências cognitivas dos alunos dos colégios da rede municipal de ensino, compreendendo o total de 22.764 dos ensinos de educação infantil e ensino fundamental – (Proc. Adm. 1035/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - **DATA:** 17/12/2020 - **VALOR:** R\$ 4.732.634,39 – **DOTAÇÕES:** 0210-3.3.90.30.14-1236500212037, 0210-3.3.90.39.99-1236500212037, 0210-3.3.90.30.14-1236100172030, 0210-3.3.90.39.99-1236100172030 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 134/2018 – (Proc. Adm. 472/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** ALPR – ELEVADORES LTDA – acrescenta 1,7857...% do valor do contrato - **DATA:** 17/12/2020 – **VALOR:** R\$ 5.360,28.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 286/2019 – (Proc. Adm. 725/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – **DATA:** 18/12/2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 217/2018 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA – altera os dados bancários - **DATA:** 17/12/2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 183/2020 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP – altera a descrição do item 03 - **DATA:** 17/12/2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 191/2020 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** EDSON ANDRE DALLABONA – altera o item 6.2 da cláusula sexta -



MEMORANDO Nº 3614/2020 - SME
OS. 115291



Em 21 de dezembro de 2020.

PARA: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Prof. Jailton Aparecido Rodrigues
Secretário Adjunto

Solicitamos à Vossa Senhoria, a publicação da Portaria Nº 08, de 21 de dezembro de 2020, dispõe sobre a alteração de endereço de funcionamento de Colégio Municipal, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Prof. Clecius W. Romagnoli dos Santos
Secretário da Educação

Secretaria de Educação – Assessoria Técnica
Rua Prof. Edgar de Moraes – Jd. Freixo – CEP: 0602-100
Santana de Parnaíba – SP
E-mail: sme.assessoriatecnica@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br
CWRS_gm

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

[f](#) [t](#) [e](#) PrefeituraSantanaDeParnaiba



PORTARIA Nº 08, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Dispõe sobre alteração de endereço de funcionamento de Colégio Municipal)

CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o endereço de funcionamento do Colégio Municipal Professora **Ana Aparecida Sant'Ana** - CIE: 273661, para PRAÇA BENEDITA VIÉIRA, 181, GLEBA B, CEP 06535-315 - CIDADE SÃO PEDRO, SANTANA DE PARNAÍBA – SÃO PAULO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 21 de dezembro de 2020.

CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.

DATA: 17/12/2020.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 199/2020 – contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de som e iluminação cênica para eventos no espaço Arena de Eventos, promovidos pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, contemplando ainda montagem, instalação e assistência técnica – (PE 239/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** T. SOM – LOCAÇÃO DE APARELHOS DE SOM PARA EVENTOS LTDA - **DATA:** 21/12/2020 - **VALOR:** R\$ 221.691,60 – **DOTAÇÃO:** 0213-3.3.90.39.99-1339200272045 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

CONTRATO 200/2020 – contratação de serviços cartorários para emissão de certidões de propriedade, abertura de matrículas, averbações, notificações, autenticações, registro de escritura e outros de sua competência, imprescindíveis para regularização fundiária – (Proc. Adm. 876/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BARUERI - **DATA:** 21/12/2020 - **VALOR:** R\$ 36.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0234-3.3.90.39.99-1648200572099 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

DECRETO Nº 4.493, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 3.838, de 31 de outubro de 2019, decreta:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0205-3.3.90.67-0412300550003- Depósitos Compulsórios
Sentenças Judiciais - Secretaria Municipal de Finanças (Código Contábil 69) R\$ 25.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0210-3.1.91.13-1236100172029- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 134) R\$ 170.000,00

0210-3.1.91.13-1236500212036- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola (Código Contábil 177) R\$ 25.000,00

0210-3.3.90.30-1236500212037- Material de Consumo Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Pré Escola (Código Contábil 178) R\$ 310.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0216-3.1.90.11-1030200802132- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 370) R\$ 735.000,00

0247-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

0247-3.1.91.13-0824401002206- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal da Mulher (Código Contábil 738) R\$ 9.000,00
SOMA R\$ 1.274.000,00

Art. 2º O valor do crédito adicional suplementar referido no art. 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0205-3.2.90.21-0412300550001- Juros sobre a Dívida por Contrato Amortização de Dívida Contratada - Secretaria Municipal de Finanças (Código Contábil 65) R\$ 195.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0210-4.4.90.52-1236500201015- Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente - Creche (Código Contábil 155) R\$ 335.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0216-3.1.90.11-1030200802132- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 369) R\$ 735.000,00

0247-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

0247-3.3.90.30-0824401002207- Material de Consumo Despesas de Custeio - Secretaria Municipal da Mulher (Código Contábil 739) R\$ 9.000,00
SOMA R\$ 1.274.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Santana de Parnaíba, 14 de dezembro de 2020.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.497, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação do túnel localizado no cruzamento da Avenida Yojiro Takaoka com a Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues e Avenida Universitário em Santana de Parnaíba/SP como "TÚNEL OSCAR NIEMEYER".

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que **OSCAR** Ribeiro de Almeida **NIEMEYER** Soares Filho (Nascimento: Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1907 – Morte: Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2012) foi um arquiteto brasileiro considerado uma das figuras-chave no desenvolvimento da arquitetura moderna mundial;

CONSIDERANDO que **OSCAR NIEMEYER** tem como um dos principais e mais conhecidos feitos arquitetônicos os edifícios cívicos delineados para Brasília, cidade totalmente planejada que se tornou a capital do Brasil em 1960, bem como inúmeras obras, tais como: Museu de Arte Contemporânea de Niterói - MAC, Museu de Arte da Pampulha, Catedral Metropolitana de Brasília, Memorial da América Latina, Museu Oscar Niemeyer, Edifício Copan, Passarela Professor Darcy Ribeiro (Sambódromo do Rio de Janeiro), etc, e;

CONSIDERANDO que a exploração por **OSCAR NIEMEYER** das possibilidades construtivas do concreto armado foi altamente influente na arquitetura nacional e internacional do final do século XX e início do século XXI, sendo elogiado por ser um "escultor de monumentos", Niemeyer foi um grande artista e um dos maiores arquitetos de sua geração.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "**TÚNEL OSCAR NIEMEYER**" o túnel localizado no cruzamento da Avenida Yojiro Takaoka com a Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues e Avenida Universitário, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santana de Parnaíba, 21 de dezembro de 2020.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

TÚNEL OSCAR NIEMEYER EM ALPHAVILLE



+ DESENVOLVIMENTO

+ MOBILIDADE

+ SEGURANÇA